



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(Art. 14 - Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000)

CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO:

Orgão responsável: Secretaria Municipal de Fazenda

Objeto: Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983 – Código Tributário do Município de Contagem e dá outras providências.

Valor estimado: R\$ 5.449.879,00 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais)

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA REDUÇÃO DA RECEITA - em R\$

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 1.755.392,00	R\$ 1.793.440,00	R\$ 1.901.047,00

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que as alterações propostas pelo presente Projeto de Lei atendem aos dispostos na Lei nº 5.282, de 21 de julho de 2022 (Leis de Diretrizes Orçamentárias) e não afetará as metas de resultados fiscais.

Contagem, 6 de fevereiro de 2023.

EDERNON MARCO
PEREIRA:91644364
620

Assinado de forma digital por
EDERNON MARCO
PEREIRA:91644364620
Dados: 2023.02.06 09:42:26
-03'00'

EDERNON MARCO PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão